

PORTARIA N. 164 DE 02 DE agosto DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE
no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei
n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa
conforme discriminação abaixo:

Proc. 001899

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
10.305.241 14899900		S 33909200 126		2.262
ESTADO				
	S 44909200 134			2.318
10.122.036 20079900	MANUTENCAO DE SERVICOS		S 44909200 134	7.458
ADMINISTRATIVOS GERAIS				
ESTADO				
10.303.160 23229900		S 33903000 126		7.000
ESTADO				
10.122.163 23309900		S 33903000 134		30.000
ESTADO				
10.302.160 30969900		S 33909200 134		3.213.000
ESTADO				

TOTAL FISCAL	0
TOTAL SEGURIDADE	3.262.038
TOTAL	3.262.038

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
--------	---------------	-------------	----	-------

10.305.241	14899900	S 33901400 126	2.262
	ESTADO		
		S 44905200 134	2.318
10.122.036	20079900	MANUTENCAO DE SERVICOS	S 44905200 134 7.458
		ADMINISTRATIVOS GERAIS	
	ESTADO		
10.303.160	23229900	S 33901400 126	7.000
	ESTADO		
10.122.163	23309900	S 33903700 134	30.000
	ESTADO		
10.302.160	30969900	S 33404100 134	3.213.000
	ESTADO		

TOTAL FISCAL			0

TOTAL SEGURIDADE			3.262.038

TOTAL			3.262.038

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de agosto de 2006, 185 da Independência e 118 da República.


AUGUSTINHO MIORO
Secretário de Estado de Saúde